



PORTARIA Nº 016/2022 – PRE/CBCP, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Coordenadora Financeira Denise da Costa Silva, o suprimimento de fundos no valor de 1.000,00 (mil reais) para cobrir despesas de pequeno vulto para o exercício da função, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 27 de julho de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981
891

Assinado de forma
digital por JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.07.28
16:02:06 -03'00'

João Batista Carvalho e Silva
Presidente

SILENO DA
SILVA
SANTOS:115
10800808

Assinado de forma
digital por SILENO DA
SILVA
SANTOS:11510800808
Dados: 2022.07.28
15:28:04 -03'00'

Sileno Santos
Vice-Presidente